Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

~~80~~
284

Processo 117 Autor Órgão Executivo

SÚMULA Autoriza a aquisição de uma chácara e dá outras providências

Recebido em 19 / 12 / 1966

Em expediente 19 / 12 / 1966

Assistente da Câmara

1.º Secretário

Á COMISSÃO DE ..... em ... / ... / 19...

À COMISSÃO DE ..... em ... / ... / 19...

Á COMISSÃO DE ..... em ... / ... / 19...

Presidente

Aprovado 1.ª discussão	Aprovado 2.ª discussão
Em 21 / 12 / 1966	Em 23 / 12 / 1966
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado em 3.ª discussão

Em 23 / 12 / 1966

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ... / ... / 19... Encaminhado em ... / ... / 19...

Presidente

Assistente da Câmara

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 265

DATA: 16 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Autoriza o Órgão Executivo a adquirir uma chácara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a aquisição da chácara nº 141, da Séde Municipal, para a captação de água para a Rêde de Abastecimento D'água da cidade.

Art. 2º - Como recurso financeiro para a abertura do presente Crédito Especial, fica indicado a seguinte verba, constante na Lei de Meios:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águas e Esgotos
4.0.0.0.9.2 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.9.2 Investimentos
4.1.1.0.9.2 Obras Públicas
a)-Início de Obras da Rêde D'água Urbana 5.500.000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 16 de dezembro de 1.966.

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE M.C.RONDON Pr.

==========

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, reunida n/ data em sua sala de reuniões para dar parecer sôbre diversos Projetos de Lei,

R E S O L V E U

dar parecer favorável ao projeto de lei nº 265 (117) do Executivo municipal.

Sala das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamentos,- da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, 21 de dezembro de 1.966.-

PRESIDENTE

RELATOR

VOGAL